

Órgão: Município de Cordilheira Alta

Setor: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana.

Responsável: Anderson Isganzela

E-mail: isganzelaanderson@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O município de Cordilheira Alta – SC possui comunidades rurais, como a Linha Dianista e a Linha Comercial, que enfrentam dificuldades no abastecimento de água potável. A ausência de uma fonte hídrica confiável impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, que além da necessidade da água para o consumo humano, muitas vezes necessitam de água para o trato dos animais, sendo que as referidas comunidades possuem uma grande produção agropecuária e praticamente todas as residências recebem o abastecimento de água somente pelo fornecimento efetuado por este município.

Atualmente, essas comunidades enfrentam problemas no fornecimento de água, pois possuem apenas cisternas ou fontes superficiais, que são insuficientes em períodos de estiagem e estão sujeitas a contaminações, colocando em risco a saúde pública e o abastecimento de água potável de forma contínua e de qualidade.

A secretaria da água e saneamento básico e limpeza urbana, para resolver esse problema, verifica a necessidade de instalação de dois poços artesianos (um em cada comunidade), garantindo o acesso a água subterrânea de qualidade, com vazão adequada e em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes. Os poços artesianos já estão perfurados e possuem água para fornecimento, mas para ser possível a extração de água há a necessidade destes poços serem equipados com sistemas de bombeamento de acordo.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para suprir a demanda de abastecimento para os referidos locais, uma possibilidade verificada seria a terceirização do fornecimento de água, mas esta possibilidade não é viável, pois o município é o responsável pelo fornecimento de água em seu território.

Sendo o município responsável pelo fornecimento de água potável e os poços já estando perfurados outra alternativa possível analisada seria a aquisição dos materiais e a instalação ser efetuada por servidor da equipe, mas verifica-se que não há no quadro de servidores, servidor com formação ou capacidade técnica para efetuar o referido serviço e o município também não conta com os equipamentos necessários para efetuar a instalação.

Outra possibilidade seria a aquisição de materiais, equipamentos e mão de obra por meio de licitações em adesão aos consórcios públicos, pois a aquisição por meio de consórcio pode trazer uma vantajosidade maior nos valores de contratação devido a maior concorrência, porém, atualmente, o Consórcio Velho Coronel e o Consórcio Cincatarina, a qual o Município de

Cordilheira Alta faz parte, não possuem licitação deste objeto e não foram identificados outros consórcios que possuam o referido objeto, ou ata que possibilite adesão.

Ademais, analisa-se também a possibilidade de o próprio município efetuar um processo para a contratação necessária, tanto para materiais, quanto para a instalação e verifica-se a vantajosidade para esta forma de contratação, considerando aspectos como eficiência, qualidade, custo-benefício e facilidade de gestão.

A contratação de empresa especializada em serviço de instalação e fornecimento de materiais pelo próprio município apresenta-se ser a mais vantajosa, pelo motivo de a contratada ficar responsável por fornecer todos os materiais e por efetuar a correta instalação, bem como por fornecer a garantia destes. No entanto, é essencial realizar uma análise detalhada no ETP, considerando o orçamento disponível, o prazo para execução e a complexidade dos materiais e equipamentos necessários, para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Entre as soluções verificadas, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de poços artesianos, se mostrou como a melhor alternativa.

Tendo em vista a identificação da solução, tratando-se de um serviço comum, verifica-se o processo licitatório, na modalidade pregão como a alternativa mais viável para a contratação, onde será possível contratar o objeto desejado, por um processo de ampla concorrência, que possibilita adquirir materiais e serviços de qualidade a preços vantajosos para o erário público.

Acaso haja necessidade a interessada poderá efetuar visita técnica ao local para verificação total da demanda para elaboração de sua proposta. Os poços deste processo possuem entre 170 e 190 metros de profundidade, desta forma a contratada deverá estar programada com equipamentos para a instalação dos mesmos. A contratada será responsável pela completa execução do objeto.

A contratada deverá efetuar a instalação em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da SF.

A proponente deverá fornecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia dos materiais e dos serviços prestados.

Estando o material ou o serviço prestado dentro da garantia e ocorrer danos ou avarias em função de má instalação ou produto de baixa qualidade ou defeituoso, a Contratada deverá efetuar os ajustes e trocas sem custo para o Município no prazo máximo de 48 horas da solicitação. O prazo de 48 horas é relativamente curto, mas levando em consideração que estes poços irão fornecer a água para a demanda das referidas comunidades e que ocorrendo danos ou avarias nos equipamentos ocasionará pausa no fornecimento e a demora nos ajustes ou trocas poderá causar prejuízos ao município, será necessário ser efetuado neste prazo, para que

seja possível a continuação dos serviços de forma eficiente e contínua sem danos e custos ao erário.

Os bens serão recebidos, provisoriamente pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

RELAÇÃO DE ITENS PARA POÇO LINHA DIANISTA / COMERCIAL			
Nº	Especificação	Quantidade	Unid.
1	Instalação de poço artesiano na comunidade de Linha Dianista, interior de Cordilheira Alta/SC, contemplando materiais, mão de obra e equipamentos necessários para completa execução.	01	Unid.
2	Instalação de poço artesiano na comunidade de Linha Comercial, interior de Cordilheira Alta/SC, contemplando materiais, mão de obra e equipamentos necessários para completa execução.	01	Unid.

Para a instalação do poço artesiano na **comunidade de Linha Dianista** a contratada será responsável por efetuar a correta instalação, contemplando todos os materiais necessários no valor definido para o objeto. A estimativa de materiais necessários é de:

MOTO BOMBA VBOP 61 X 22 EST 11 HP TRIFASICO	1	UND
TUBOS GALVANIZADOS 1 1/2 POLEGADAS BARRA "6 mts"	25	UND
LUVAS GALVANIZADAS 1 1/2	26	UND
CABO PP 3 X 6	170	MTS
TAMPA FURADA	1	UND
UNIAO GALVANIZADA 1 1/2	1	UND
CURVA 90 GRAU GALVANIZADA 1 1/2	1	UND
VALVULA RETENÇÃO 1 1/2	1	UND
NIPLE GALVANIZADO 1 1/2	2	UND
TUBOS DE FERRO PRETO DE 160 X 6 X 3 BARRA "6 mts"	3	UND
SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM EQUIP	1	UND

Para a instalação do poço artesiano **na comunidade de Linha Comercial** a contratada será responsável por efetuar a correta instalação, contemplando todos os materiais necessários no valor definido para o objeto. A estimativa de materiais necessários é de:

MOTO BOMBA VBOP 61 X 18 ESTAGIO 9 HP TRIFASICO	1	UND
TUBO GALVONIZADO 2P BARRA "6 mts"	27	UND
LUVAS GALVANIZADAS 2P	29	UND



CURVA 90 GRAU GALVANIZADA 2P	1	UND
UNIAO GALVANIZADA 2P	1	UND
VALVULA RETENÇÃO 2P	1	UND
NIPLE GALVANIZADO 2 P	2	UND
CABO PP 3 X 6	180	MTS
TAMPA FURADA	1	UND
SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM EQUIP	1	UND

As estimativas foram obtidas através de um levantamento técnico referente aos poços em questão e as quantidades de materiais e mão de obra necessários em instalações pretéritas de outros poços de tamanho, profundidade e capacidade de vazão equivalentes, para suprir a demanda de fornecimento de água.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência prevista no inciso V de parágrafo 5º do art. 13 da lei 141 de 04 de abril de 2023 neste ETP.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de valor para contratação estão em torno de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeçam sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS, Justiça do Trabalho e Falimentar;

O objeto a ser entregue deverá estar de acordo e deverá ser prestado no prazo da solicitação da contratante.

A contratada deverá possuir capacidade técnica para execução do objeto. A contratada deverá possuir todos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto.

Os bens serão recebidos, provisoriamente pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O processo deverá ser efetuado em lotes e não haverá parcelamento de itens, pela necessidade da execução sincronizada dos serviços e do fornecimento dos materiais, pois havendo mais de uma contratada para cada lote poderia ocorrer incompatibilidade de entregas entre as

contratadas, impossibilitando a execução total do objeto num mesmo momento, causando transtornos ao município a empresa responsável pela execução da mão de obra, uma vez que para esta efetuar a correta instalação necessitará de todos os materiais. O fornecimento de água é primordial e necessita ser efetuado de forma contínua, pois praticamente toda a água potável para a população de Cordilheira Alta é fornecida e mantida pelo município, não sendo possível aguardar longos prazos para a adequações.

Sendo apenas uma contratada a executar todos os itens de cada lote, também será possível haver um maior controle na execução e garantia dos materiais e serviços prestados.

O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar "o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação dos referidos itens é possibilitar a melhoria do abastecimento de água para estas comunidades.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidades de providências prévias para a celebração do contrato deste objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, foi efetuado análise dos potenciais riscos e medidas mitigatórias para solução, de modo que, não fora verificado impactos ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além dos potenciais riscos já apontados na Portaria 88/2025 de 19 de fevereiro de 2025, uma vez que os poços já estão perfurados e não necessitam de maiores adequações, apenas da instalação dos materiais para extração da água e não haverá a necessidade de derrubada de árvores nem de alteração de córregos ou outros cursos de água no local da execução deste objeto.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, considerando que a instalação dos poços artesanais nas comunidades de Linha Dianista e Linha Comercial são necessários e importantes, verifica-se a viabilidade da referida contratação.



XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Anderson Isganzela-

Cordilheira Alta/SC, 13 de junho de 2025.

Anderson Isganzela

Secretário Municipal da Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana